

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DO SUL - RS - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JULHO/2021 A JUNHO/2022

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	75.857.832,35	-
Pessoal Ativo	57.594.245,46	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	43.708.769,67	-
Obrigações Patronais	13.885.475,79	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	18.263.586,89	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	15.450.913,16	-
Pensões	2.812.673,73	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	19.629.287,82	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	25.500,56	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	1.341.397,11	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	18.262.390,15	-
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>56.228.544,53</b>	<b>-</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	123.416.762,44	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	445.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	500.000,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	122.471.762,44	-
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)</b>	<b>56.228.544,53</b>	<b>45,91</b>
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	66.134.751,72	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	62.828.014,13	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	59.521.276,55	48,60

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota: